

---

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 90011/2026**

---

De comercial@aggeservicos.com.br <comercial@aggeservicos.com.br>

Data Qua, 2026-05-27 12:41

Para LICITACAO <licitacao@agro.gov.br>

**CUIDADO:** E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Em caso de suspeita, informe imediatamente a ETIR/MAPA por meio do contato: [etir@agro.gov.br](mailto:etir@agro.gov.br).

Bom dia

Solicito esclarecimento referente ao PE 90011/2026.


Referente aos itens 9.36, 9.36.1 e 9.37 do Edital, entendemos que a comprovação da Qualificação Técnico-Profissional, incluindo a apresentação dos profissionais detentores de atestado de responsabilidade técnica e respectivos registros no conselho profissional competente, deverá ser exigida apenas da licitante vencedora/contratada, no momento da contratação e/ou mobilização da equipe para execução do objeto.

Nosso entendimento decorre do fato de que as exigências se referem aos profissionais que efetivamente atuarão na execução contratual, inclusive prevendo o item 9.37 a possibilidade de substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, mediante aprovação da Administração.

Está correto o entendimento?

Atenciosamente



 **Comercial**  
 (11) 4743-3978  
 Rua Baruel, 708-B, Vila Adelina - Suzano/SP  
CEP 08675-000  
[www.aggeservicos.com.br](http://www.aggeservicos.com.br)  
 Imprima somente se necessário - Ajude a preservar o meio ambiente

